

EMENDA ADITIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 32, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

***Acréscimo redação nos objetivos dos anexos do PPA
2022/2025***

Art. 1º- Acresce redação nos objetivos dos ANEXOS do Projeto de Lei nº 32, de 02 de agosto de 2021, PPA 2022/2025, que passará a vigorar com a seguinte redação:

ANEXOS

UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS

PROGRAMA 0085 – APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PÚBLICO ALVO – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DIRETRIZES: CRIAÇÃO DE UM SISTEMA INTEGRADO, CONTENDO PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, COMUNICAÇÃO DE DADOS, MONITORAMENTO ELETRÔNICO, ACESSO PÚBLICO À INTERNET WI-FI, POR MEIO DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

ACRESCENTE-SE: UNIDADE RESPONSÁVEL PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS

SECRETARIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: 2173 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – EMENDA

AÇÃO: IMPLANTAR INFRAESTRUTURA DE SERVIÇO COM WI-FI NO MUNICÍPIO

AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO

TIPO: ATIVIDADE

VÍNCULO: 117.000 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)

META FINANCEIRA: 2022 - R\$ 100.000,00 2023 - R\$ 100.000,00 – 2024 – R\$ 100.000,00 E 2025 R\$ 100.000,00

RECURSO: HÁ SALDO SUFICIENTE PARA A EMENDA ADITIVA

Art. 2º Os demais artigos e anexos permanecem inalterados.

Art.3º O Poder Executivo deverá proceder às alterações na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual para cumprimento do disposto no artigo 1º.

Art. 4º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de dezembro, de 2021

Ver. Marcelo de Freitas dos Reis
Secretário da Mesa Diretora

JUSTIFICATIVA:

Nos tempos atuais, a sociedade é mais rápida, ágil, tecnologia e conectada, refletindo o mesmo nas cidades. Entretanto, a modernidade traz desafios, como o crescente aumento da população, conforme dados do IBGE.

Essa população merece receber dos governos melhor infraestrutura, segurança, desenvolvimento sustentável e na adesão a novas tecnologias.

Para isso, buscamos incluir no PPA a valorização da inovação, buscando conceitos da chamada cidade inteligente, visando que conste em lei o planejamento de médio prazo para a implantação de inovações no nosso município.

Pelo exposto, conto com a aprovação dos nobres pares.

Sala das sessões, 08 de dezembro de 2021

Ver. Marcelo de Freitas dos Reis
Secretário da Mesa Diretora